



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua José Joaquim Nogueira, 63 – Centro – Santa Branca
Tel.: (12) 3972 0129 / (12) 3972 1332

Resolução nº 005 de 14 de abril de 2020

Dispõe sobre a aprovação da

Emenda Parlamentar = GND -03 CUSTEIO = Senadora Mara Gabrilli

O conselho municipal de assistência social (CMAS) do município de Santa Branca aprova em reunião ordinária em (14.04.2020) o apoio financeiro no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) para custeio a ser destinado após aprovação do Fundo Nacional de Assistência Social.

Dados da programação:

Tipo recurso: EMENDA

Emenda: 202040940001

Ação: 2B30 - Estruturação da Rede de Serviços da Proteção Social Básica

Unidade beneficiada: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Gnd: 3

Modalidade: 41

Valor: R\$ 100.000,00

Parlamentar: MARA GABRILLI

Fundo Nacional de Assistência Social

Sistema SIGTV (Sistema Integrado de Gestão de Transferência Voluntária)

Atenciosamente,


Alex Sandro de Sousa

Presidente do CMAS